

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 08/2022

Altera os Anexos 24, 26, 27, 29, 58, 60, 61, 63, 77, 78, 92, 96, 102, 115, 131, e cria os Anexos 23-A, 25-A, 32-A, 42-A, 71-A, 94-A, 95-A, 98-B, 123-A, 126-B, todos na Resolução CSDPE nº 03/2016, que dispõe sobre a regulamentação dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09;

CONSIDERANDO que a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública é de competência do Conselho Superior, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 102, da Lei Complementar nº 80/1994, e artigo 16, inciso II da Lei Complementar Estadual 14.130/2012;

CONSIDERANDO a edição das Leis Estaduais nº 15.695/2021, nº 15.696/2021 e nº 15.698/2021;

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária nº 05/2022, de 08 de julho de 2022, relativamente aos Processos Administrativos nº 21/3000-0001504-4, nº 21/3000-0001505-2, nº 21/3000-0001507-9, nº 22/3000-0000175-8 e nº 22/3000-0000176-6;

RESOLVE editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criado o Anexo 23-A na Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE ANTÔNIO PRADO	23-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE ANTÔNIO PRADO	Vara Judicial da Comarca de Antônio Prado
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Atendimento e Ajuizamento

Disponibilização - 15 de julho de 2022

Publicação - 18 de julho de 2022

CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º Fica alterado o Anexo 24 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE ARROIO DO MEIO	24	DEFENSORIA PÚBLICA DE ARROIO DO MEIO	Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio
			Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Arroio do Meio
			Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de Arroio do Meio
			Execução Penal
			Vara Adj Direção Foro – Comarca de Arroio do Meio
			Atendimento e Ajuizamento
			Atendimento à Execução Penal da Comarca de Encantado

Art. 3º Fica criado o Anexo 25-A na Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE ARVOREZINHA	25-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE ARVOREZINHA	Vara Judicial da Comarca de Arvorezinha
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Atendimento e Ajuizamento
			Atendimento à Execução Penal da Comarca de Guaporé

Art. 4º Fica alterado o Anexo 26 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE ARROIO GRANDE	26	DEFENSORIA PÚBLICA DE ARROIO GRANDE	Vara Judicial da Comarca de Arroio Grande
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Execução Penal
			Atendimento e Ajuizamento

Art. 5º Fica alterado o Anexo 27 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE BAGÉ	27	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BAGÉ	1ª Vara Cível da Comarca de Bagé
			2ª Vara Cível da Comarca de Bagé
			3ª Vara Cível da Comarca de Bagé
			Juizado Especial da Fazenda Pública (exceto intimações eletrônicas)
			Atendimento e Ajuizamento Cível

Disponibilização - 15 de julho de 2022

Publicação - 18 de julho de 2022

CONSELHO SUPERIOR

Art. 6º Fica alterado o Anexo 29 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE BENTO GONÇALVES	29	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BENTO GONÇALVES	1ª Vara Criminal da Comarca de Bento Gonçalves
			Execução Penal
			Atendimento integral aos estabelecimentos prisionais da Comarca de Bento Gonçalves
			Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Bento Gonçalves – Processos ímpares (exceto Intimações Eletrônicas)
		2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BENTO GONÇALVES	1ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves
			2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves
			Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Bento Gonçalves – Processos pares (exceto Intimações Eletrônicas)
			Atendimento à Vítima nos procedimentos da Lei nº 11.340/06

Art. 7º Fica criado o Anexo 32-A na Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE CACEQUI	32-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE CACEQUI	Vara Judicial da Comarca de Cacequi
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Juizado da Infância e da Juventude
			Execução Penal
			Atendimento e Ajuizamento
			Juizado Especial da Fazenda Pública de São Francisco de Assis (Intimações Eletrônicas)

Art. 8º Fica criado o Anexo 42-A na Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE CARLOS BARBOSA	42-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE CARLOS BARBOSA	Vara Judicial da Comarca de Carlos Barbosa
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Atendimento e Ajuizamento
			Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Bento Gonçalves (Intimações Eletrônicas)

Disponibilização - 15 de julho de 2022

Publicação - 18 de julho de 2022

CONSELHO SUPERIOR

Art. 9º Fica alterado o Anexo 58 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE ESTRELA	58	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ESTRELA	1ª Vara Cível da Comarca de Estrela
			Vara Criminal da Comarca de Estrela (processos pares e processos do Tribunal do Júri)
			Juizado Especial da Fazenda Pública (processos pares)
			Atendimento à Víctima nos procedimentos da Lei nº 11.340/06
			Vara Adjunta da Direção do Foro
			Execução Penal
			Atendimento e Ajuizamento
			2ª Vara Cível da Comarca de Estrela
	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ESTRELA	Vara Criminal da Comarca de Estrela (processos ímpares)	
		Juizado da Infância e Juventude	
		Juizado Especial da Fazenda Pública (processos ímpares)	
		Atendimento ao Ofensor/Réu nos procedimentos da Lei nº 11.340/06	
		Atendimento e Ajuizamento	

Art. 10. Fica alterado o Anexo 60 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE FAXINAL DO SOTURNO	60	DEFENSORIA PÚBLICA DE FAXINAL DO SOTURNO	Vara Judicial da Comarca de Faxinal do Soturno
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Juizado da Infância e Juventude
			Vara Adjunta Direção do Foro
			Atendimento e Ajuizamento

Art. 11. Fica alterado o Anexo 61 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE FLORES DA CUNHA	61	DEFENSORIA PÚBLICA DE FLORES DA CUNHA	Vara Judicial da Comarca de Flores da Cunha
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Atendimento e Ajuizamento

Disponibilização - 15 de julho de 2022

Publicação - 18 de julho de 2022

CONSELHO SUPERIOR

Art. 12. Fica alterado o Anexo 63 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE GARIBALDI	63	DEFENSORIA PÚBLICA DE GARIBALDI	Vara Judicial da Comarca de Garibaldi
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Atendimento e Ajuizamento

Art. 13. Fica criado o Anexo 71-A na Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE HERVAL	71-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE HERVAL	Vara Judicial da Comarca de Herval
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Atendimento e Ajuizamento
			Equipe do Júri Itinerante

Art. 14. Fica alterado o Anexo 77 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE JAGUARÃO	77	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE JAGUARÃO	1ª Vara Judicial de Jaguarão (processos criminais)
			2ª Vara Judicial de Jaguarão (processos criminais)
			Atendimento ao Ofensor/Réu nos procedimentos da Lei nº. 11.340/06
			Execução Penal
			Juizado Especial Criminal da Comarca de Jaguarão
			Precatórias Criminais
			Juizado da Infância e Juventude de Jaguarão (atos infracionais)
			Atendimento e Ajuizamento na Infância e Juventude

Art. 15. Fica alterado o Anexo 78 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE JAGUARI	78	DEFENSORIA PÚBLICA DE JAGUARI	Vara Judicial da Comarca de Jaguari
			Juizado da Infância e Juventude
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Vara Adjunta Direção do Foro
			Execução Penal
			Atendimento e Ajuizamento

Disponibilização - 15 de julho de 2022

Publicação - 18 de julho de 2022

CONSELHO SUPERIOR

Art. 16. Fica alterado o Anexo 92 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE PANAMBI	92	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PANAMBI	1ª Vara Judicial da Comarca de Panambi
			Atendimento ao Ofensor/Réu nos procedimentos da Lei nº 11.340/06
			Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de Panambi
			Execução Penal
			Atendimento e Ajuizamento
	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PANAMBI	2ª Vara Judicial da Comarca de Panambi	
		Juizado Especial Criminal da Comarca de Panambi	
		Atendimento à Vítima nos procedimentos da Lei nº 11.340/06	
		Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Panambi	
		Atendimento e Ajuizamento	

Art. 17. Fica criado o Anexo 94-A na Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE PEDRO OSÓRIO	94-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE PEDRO OSÓRIO	Vara Judicial da Comarca de Pedro Osório
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Atendimento e Ajuizamento

Art. 18. Fica criado o Anexo 95-A na Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE PINHEIRO MACHADO	95-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE PINHEIRO MACHADO	Vara Judicial da Comarca de Pinheiro Machado
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Atendimento e Ajuizamento
			Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Bagé (Intimações Eletrônicas)

Art. 19. Fica alterado o Anexo 96 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE PIRATINI	96	DEFENSORIA PÚBLICA DE PIRATINI	Vara Judicial da Comarca de Piratini
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Vara Adjunta Direção do Foro – Comarca de Piratini
			Atendimento e Ajuizamento

Disponibilização - 15 de julho de 2022

Publicação - 18 de julho de 2022

CONSELHO SUPERIOR

Art. 20. Fica criado o Anexo 98-B na Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE RESTINGA SECA	98-B	DEFENSORIA PÚBLICA DE RESTINGA SECA	Vara Judicial da Comarca de Restinga Seca
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Juizado da Infância e da Juventude
			Vara Adjunta Direção do Foro
			Atendimento e Ajuizamento
			Equipe do Júri Itinerante

Art. 21. Fica alterado o Anexo 102 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE ROSÁRIO DO SUL	102	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ROSÁRIO DO SUL	2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul
			Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Rosário do Sul
			Juizado Especial Criminal da Comarca de Rosário do Sul
			Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rosário do Sul (processos ímpares)
			Atendimento ao Ofensor/Réu nos procedimentos da Lei nº. 11.340/06

Art. 22. Fica alterado o Anexo 115 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	115	DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1ª Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Assis
			2ª Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Assis
			Juizado da Infância e da Juventude
			Juizado Especial da Fazenda Pública (exceto Intimações Eletrônicas)
			Juizado Especial Criminal
			Vara Adjunta da Direção do Foro
			Execução Penal
			Atendimento e Ajuizamento

Disponibilização - 15 de julho de 2022

Publicação - 18 de julho de 2022

CONSELHO SUPERIOR

Art. 23. Fica criado o Anexo 123-A na Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE SÃO MARCOS	123-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO MARCOS	Vara Judicial da Comarca de São Marcos
			Juizado da Infância e da Juventude
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Vara adjunta direção do foro
			Atendimento e Ajuizamento
			Atendimento à Penitenciária Estadual de Caxias do Sul – Presídio do Apanhador

Art. 24. Fica criado o Anexo 126-B na Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE SÃO VICENTE DO SUL	126-B	DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO VICENTE DO SUL	Vara Judicial da Comarca de São Vicente do Sul
			Juizado Especial da Fazenda Pública
			Juizado da Infância e da Juventude
			Vara Adjunta Direção do Foro
			Execução Penal
			Atendimento e Ajuizamento

Art. 25. Fica alterado o Anexo 131 da Resolução CSDPE nº 03/2016, passando a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE SOLEDADE	131	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SOLEDADE	2ª Vara Judicial da Comarca de Soledade
			Direção do Foro da Comarca de Soledade
			Execução Penal

Art. 26. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública